



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 012/2026

O Vereador Rodrigo Candó, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizado levantamento técnico e social com o objetivo de criar um cadastro municipal das pessoas com lesão medular traumática ou não traumática (paraplegia e tetraplegia) residentes no município de Guaçuí.

JUSTIFICATIVA:

O referido banco de dados terá como finalidade identificar, acompanhar e dar suporte aos pacientes, permitindo a formulação de políticas públicas específicas, o planejamento de ações de reabilitação e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Além disso, o cadastro poderá possibilitar a articulação institucional com centros de pesquisa e reabilitação neurológica, inclusive universidades e instituições reconhecidas nacionalmente, visando a eventual participação dos pacientes em estudos terapêuticos, programas de reabilitação e novas tecnologias assistivas.

A iniciativa permitirá ao município conhecer a realidade dessas pessoas, oferecendo atendimento mais humanizado, eficiente e direcionado, além de fortalecer parcerias que possam trazer benefícios concretos à população.

A lesão medular provoca impactos profundos na vida dos pacientes e de suas famílias, exigindo acompanhamento contínuo, reabilitação especializada e políticas públicas específicas. No entanto, muitos municípios não possuem dados organizados sobre essa população, o que dificulta a criação de ações efetivas.

A criação de um cadastro municipal permitirá o mapeamento dessas pessoas, facilitando o acesso a serviços de saúde, reabilitação, assistência social e programas de inclusão, além de possibilitar parcerias com instituições de pesquisa e tratamento.

Dessa forma, a presente indicação visa promover dignidade, inclusão e melhor qualidade de vida às pessoas com lesão medular no município de Guaçuí.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 23 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

-Autor-

